



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO VII | Nº 1.667

DOURADOS, MS | QUARTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2005

8 PÁGINAS

Poder Executivo

Portarias

PORTARIA GAB Nº 557, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2005

“Exonera Aline Aquino Guedes de Mendonça – SEGOV”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 31 de outubro de 2005, ALINE AQUINO GUEDES DE MENDONÇA, do cargo de provimento em comissão de “Assistente I”, símbolo DGA 07, lotada na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de outubro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 04 de novembro de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 558, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2005

“Exonera Willian Belo Brandão – SEGOV”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 05 de outubro de 2005, WILLIAN BELO BRANDÃO, do cargo de provimento em comissão de “Assistente II”, símbolo DGA 08, lotado na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com

efeitos retroativos a 05 de outubro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 04 de novembro de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 560, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2005

“Exonera servidora efetiva – Patricia Pedroso Alves”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir de 20 de outubro de 2005, PATRICIA PEDROSO ALVES, do Cargo de provimento Efetivo de “Assistente de Serviços Administrativos”, Classe “B”, Nível “03”, matrícula funcional nº 81351, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, nomeada em 17 de maio de 2000, através do Decreto nº 140 nos termos do artigo 12, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo 1º desta portaria, fica o cargo nele mencionado declarado, VAGO, nos termos do Artigo 45, inciso I, c/c Artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de outubro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 04 de novembro de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua João Rosa Góes, 395 - Centro
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7666
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP: 79.804-902

Tabela de preço do Diodourados
Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Procuradoria - Geral do Município
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária
Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Empreendedorismo
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Gestão Pública
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Saúde
Agência de Comunicação Popular
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados
Guarda Municipal
Hospital Universitário
Instituto de Meio Ambiente de Dourados
Orçamento Participativo
Chefia de Gabinete
Assessoria Especial

José Laerte Cecílio Tetila 411 7666
Albino Mendes 411 7666
Jovina Nevoleti Correia 411 7684
Huberto Noroeste dos Santos Paschoalik 424 0210
Ledi Ferla 411 7708
José Carlos Cimatti Pereira 411 7100
Antônio Leopoldo Van Suytene 411 7606
Luiz Seiji Tada 411 7690
Dirceu Aparecido Longhi 411 7190
Erminio Guedes dos Santos 411 7672
Jorge Hamilton Marques Torraça 411 7149
Jorge Luis De Lúcia 411 7788
Mário Cezar Tompes da Silva 411 7112
Maria de Fátima Metelaro 411 7636
José Henrique Marques 411 7683
Raul Lídio Pedroso Verão 411 7701
Manoel Capilé Palhano 424 5163
Dinaci Vieira Marques Ranzi 426 5000
José Marques Luiz 411 7112
Natal Gabriel Ortega 411 7666
Hernandes Vidal Oliveira 411 7665
Wilson Valentin Biasotto 411 7787

Portarias**PORTARIA GAB Nº 561,
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2005***“Exonera Patrícia Pedroso Alves - SEMFI”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 20 de outubro de 2005, PATRICIA PEDROSO ALVES, do cargo de provimento em comissão de “Coordenador”, símbolo DGA 05, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de outubro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 04 de novembro de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA GAB Nº 562,
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2005***“Vacância de cargo – Amaury Bezerra”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

Considerando, a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Serviço, pela Previdência Social (INSS), conforme NB nº 1326302580,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado vago, a partir de 01 de novembro de 2005, o cargo de provimento efetivo de “Auxiliar de Serviços Gerais”, Classe “D”, Nível “01”, Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos, ocupado pelo servidor AMAURY BEZERRA, matrícula funcional nº “11341”, nos termos do artigo 45, inciso V, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 04 de novembro de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA GAB Nº 563,
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2005***“Vacância de cargo – Jaime Fernandes Silva”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

Considerando, a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Serviço, pela Previdência Social (INSS), conforme NB nº 1326302580,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado vago, a partir de 01 de novembro de 2005, o cargo de provimento efetivo de “Auxiliar de Serviços Gerais”, Classe “D”,

Nível “01”, Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos, ocupado pelo servidor JAIME FERNANDES SILVA, matrícula funcional nº “26411”, nos termos do artigo 45, inciso V, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 04 de novembro de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA GAB Nº 564,
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2005***“Vacância de cargo – Antonio Francisco Tecchio”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

Considerando, a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Serviço, pela Previdência Social (INSS), conforme NB nº 1326302580,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado vago, a partir de 01 de novembro de 2005, o cargo de provimento efetivo de “Profissional do Magistério Municipal”, Classe “F”, Nível “PI”, Secretaria Municipal de Educação, ocupado pelo servidor ANTONIO FRANCISCO TECCHIO, matrículas funcionais nº “4031” e “71841”, nos termos do artigo 45, inciso V, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 04 de novembro de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA GAB Nº 565,
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2005***“Vacância de Cargo – Divino Antônio Luiz”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Em decorrência do falecimento do servidor DIVINO ANTÔNIO LUIZ, matrícula funcional nº “17861”, fica declarado VAGO, o cargo de provimento efetivo de “Profissional de Saúde Pública”, Classe “E”, Nível “07” da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 24 de outubro de 2005, nos termos do artigo 45, inciso VII da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de outubro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 08 de novembro de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portarias

PORTARIA GAB Nº 535, DE 03 DE OUTUBRO DE 2005

“NOMEIA SERVIDOR EFETIVO”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado, DIONISIO BINELO BATISTA, aprovado em 6º lugar em Concurso Público Municipal, para exercer o cargo de provimento efetivo de “Gestor de Obras e Projetos”, do quadro permanente de pessoal do município de Dourados, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 03 de outubro de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 559, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2005

“Nomeia Sérgio Aparecido Ponce – SEGOV”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 03 de outubro de 2005, SÉRGIO APARECIDO PONCE, no cargo de provimento em comissão de “Superintendente”, símbolo DGA 03, lotado na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de outubro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 04 de novembro de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 566, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2005

“Exonera Valter Aparecido Gomes - SEMASES”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 30 de setembro de 2005, VALTER APARECIDO GOMES, do cargo de provimento em comissão de “Assistente II”, símbolo DGA 08, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de setembro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 09 de novembro de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 567, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2005

“Nomeia João Gilberto Trindade Braga - SEMASES”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 01 de novembro de 2005, JOÃO GILBERTO TRINDADE BRAGA, no cargo de provimento em comissão de “Assistente II”, símbolo DGA 08, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 09 de novembro de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

Resolução

RESOLUÇÃO Nº SD/11/8.135/05/SEMGEPI

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

RESOLVE:

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída pelo Decreto 285/2001, alterado pelo Decreto 2340/2003, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades administrativas, cometidas pela servidora pública municipal SIMEI PEREIRA VERÃO, matrícula funcional nº

“81911”, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Administrativos, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), referente aos fatos apurados no Processo sob nº 147/05.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 10 dias do mês de novembro do ano de dois mil e cinco (2005).

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretario Municipal de Gestão Pública

Editais

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 41/2005
DENUNCIADO: REGIANE DA SILVA SANTANA
DENÚNCIA: ABANDONO DE CARGO e INASSIDUIDADE HABITUAL

MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL

O Presidente da Comissão Permanente Sindicante e Processante, designado pelo Decreto Municipal nº. 2.340/2004, publicado no Diário Oficial do Município no dia 18 de dezembro de 2003, FAZ SABER a servidora pública municipal, Sra. REGIANE DA SILVA SANTANA, matrícula 114760650, nomeada por aprovação em concurso público para exercer o cargo de Auxiliar de Apoio Institucional, Classe "A", Referência 01, conforme Decreto nº. 2588/04/GAB, QUE está tramitando em seus termos legais, os Autos de Processo Administrativo Disciplinar nº. 41/2005, em que figura como denunciada, por abandono de cargo e inassiduidade habitual, e, não sendo conhecido o seu endereço, bem como seu paradeiro atual, fica pelo presente edital, devidamente citada, para comparecer no dia 09 de dezembro de 2005, às 13:30 horas, na sede da Comissão Permanente Sindicante e Processante, sita a rua Oliveira Marques nº. 558 - Secretaria Municipal de Gestão Pública, nesta cidade de Dourados-MS, a fim de ser interrogada, sobre a denúncia que lhe é imputada, ficando ciente de que não comparecendo, ser-lhe-á decretada a sua revelia, admitindo a citada, como verdadeiros os fatos elencados na denúncia. Do que para ciência da denunciada, conforme manda o Art. 247, Parágrafo único da Lei Complementar Municipal 007/91, é expedido o presente edital de citação, que será publicado no Diário Oficial do Município de Dourados-MS, por 03 (três) dias consecutivos.

Dourados-MS, 08 de Novembro de 2005.

ANTONIO MARCOS MARQUES
Presidente da Comissão

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 42/2005
DENUNCIADO: SHIRLEI MARY FIGUEIREDO
DENÚNCIA: ABANDONO DE CARGO e INASSIDUIDADE HABITUAL.

MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL

O Presidente da Comissão Permanente Sindicante e Processante, designado pelo Decreto Municipal nº. 2.340/2004, publicado no Diário Oficial do Município no dia 18 de dezembro de 2003, FAZ SABER a servidora pública municipal, Sra. SHIRLEI MARY FIGUEIREDO, matrícula 114761099, nomeada por aprovação em concurso público para exercer o cargo de Auxiliar de Apoio Institucional, classe "A", Referência 01, conforme Decreto nº. 3119/04/GAB, QUE está tramitando em seus termos legais, os Autos de Processo Administrativo Disciplinar nº. 42/2005, em que figura como denunciada, por abandono de cargo e inassiduidade habitual, e, não sendo conhecido o seu endereço, bem como seu paradeiro atual, fica pelo presente edital, devidamente

citado, para comparecer no dia 09 de dezembro de 2005, às 13:30 horas, na sede da Comissão Permanente Sindicante e Processante, sita a rua Oliveira Marques nº. 558 - Secretaria Municipal de Gestão Pública, nesta cidade de Dourados-MS, a fim de ser interrogada, sobre a denúncia que lhe é imputada, ficando ciente de que não comparecendo, ser-lhe-á decretada a sua revelia, admitindo a citada, como verdadeiros os fatos elencados na denúncia. Do que para ciência da denunciada, conforme manda o Art. 247, Parágrafo único da Lei Complementar Municipal 007/91, é expedido o presente edital de citação, que será publicado no Diário Oficial do Município de Dourados-MS, por 03 (três) dias consecutivos.

Dourados-MS, 08 de Novembro de 2005.

ANTONIO MARCOS MARQUES
Presidente da Comissão

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 54/2005
DENUNCIADO: ALESSANDRA NUNES CARDOSO SIMÕES
DENÚNCIA: ABANDONO DE CARGO e INASSIDUIDADE HABITUAL

MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL

O Presidente da Comissão Permanente Sindicante e Processante, designado pelo Decreto Municipal nº. 2.340/2004, publicado no Diário Oficial do Município no dia 18 de dezembro de 2003, FAZ SABER a servidora pública municipal, Sra. ALESSANDRA NUNES SIMÕES CARDOSO, matrícula 88521, nomeada por aprovação em concurso público para exercer o cargo de Auxiliar de Apoio Institucional, Classe "A", Referência 01, conforme Decreto nº 200/00/GAB, QUE está tramitando em seus termos legais, os Autos de Processo Administrativo Disciplinar nº 54/2005, em que figura como denunciada, por abandono de cargo e inassiduidade habitual, e, não sendo conhecido o seu endereço, bem como seu paradeiro atual, fica pelo presente edital, devidamente citada, para comparecer no dia 09 de DEZEMBRO de 2005, às 13:30 horas, na sede da Comissão Permanente Sindicante e Processante, sita a rua Oliveira Marques nº. 558 - Secretaria Municipal de Gestão Pública, nesta cidade de Dourados-MS, a fim de ser interrogada, sobre a denúncia que lhe é imputada, ficando ciente de que não comparecendo, ser-lhe-á decretada a sua revelia, admitindo a citada, como verdadeiros os fatos elencados na denúncia. Do que para ciência da denunciada, conforme manda o Art. 247, Parágrafo único da Lei Complementar Municipal 007/91, é expedido o presente edital de citação, que será publicado no Diário Oficial do Município de Dourados-MS, por 03 (três) dias consecutivos.

Dourados-MS, 08 de Novembro de 2005.

ANTONIO MARCOS MARQUES
Presidente da Comissão

EDITAL Nº 003 / SEMED/2005

O secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público, o Quadro de vagas das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, com vistas ao **CONCURSO DE REMOÇÃO** do Profissional da Educação Básica, de que se trata a Resolução/ SEMED nº 1099/2005, de 31 de outubro de 2005.

QUADRO DE VAGAS

Área de Conhecimento / Disciplina	Nome da Escola / Ceim	C/H	Turno
Educação Infantil	CEIM – Aurlino Ferreira de Souza	40	Matutino
	CEIM – Celso de Almeida	80	Matutino
	CEIM – Dalva Vera Martins	40	Matutino
	CEIM – Décio Bastos Rosa	40	Matutino
	CEIM - Etalvívio Penzo	60	Matutino
	CEIM – Geni Ferreira Milan	100	Matutino
	CEIM - Irani Batista de Matos	40	Matutino
	CEIM – Ivo Benedito Carneiro	20	Matutino
	CEIM – Kátia Marques Barbosa	20	Matutino
	CEIM – Mário Kumagai	40	Matutino
	CEIM – Paulo Gabiatti	40	Matutino
	CEIM – Prof. Bertilo Binsfeld	40	Matutino
	CEIM – Ramão Vital Viana	40	Matutino
	CEIM – Recanto da Criança	20	Matutino
	CEIM - Raio de Sol	40	Matutino
	CEIM – Recanto Raízes	120	Matutino
	CEIM – Wilson Benedito Carneiro	60	Matutino
	E. M. Antonia Cândida de Melo	20	Vespertino
	E. M. Aurora Pedroso de Camargo	20	Vespertino

Área de Conhecimento / Disciplina	Nome da Escola / Ceim	C/H	Turno
Educação Infantil	E.M. Clori Benedetti de Freitas	20	Vespertino
	E.M. Etalvívio Penzo	20	Vespertino
	E.M. Lóide Bonfim Andrade	40	Vespertino
	E.M. Profª Efantina de Quadros	20	Vespertino
	E.M. Sócrates Câmara	20	Matutino
	E.M. Sócrates Câmara	20	Vespertino
Ensino Fundamental 1ª à 4ª Série	E.M. Armando Campos Belo	40	Vespertino
	E.M. Arthur Campos Melo	20	Matutino
	E.M. Aurora Pedroso de Camargo	60	Vespertino
	E.M. Avani Cargnelutti Fehlauser	20	Matutino
	E.M. Avani Cargnelutti Fehlauser	20	Vespertino
	E.M. Etalvívio Penzo	60	Vespertino
	E.M. Franklin Luiz Azambuja	60	Vespertino
	E.M. Fre Eucário	40	Vespertino
	E.M. Joaquim Murtinho	20	Vespertino
	E.M. Neil Fioravanti	60	Vespertino
	E.M. Profª Antonia Cândida de Melo	20	Matutino
	E.M. Profª Antonia Cândida de Melo	40	Vespertino
	E.M. Profª Clori Benedetti de Freitas	40	Vespertino
	E.M. Sócrates Câmara	60	Vespertino
E.M. Weimar Gonçalves Torres	20	Vespertino	
Educação Artística 1ª à 4ª Série	E.M. Januário Pereira	20	Matutino
	E.M. Januário Pereira	40	Vespertino
	E.M. Armando Campos Belo	02	Matutino
	E.M. Armando Campos Belo	06	Vespertino
	E.M. Arthur Campos Mello	02	Matutino
	E.M. Arthur Campos Mello	24	Vespertino
E.M. Avani Cargnelutti Fehlauser	12	Vespertino	
E.M. Bernardina Correa de Almeida	08	Matutino	
E.M. Bernardina Correa de Almeida	08	Vespertino	

Editais

Área de Conhecimento / Disciplina	Nome da Escola / Ceim	C/H	Turno
Educação Artística 1ª à 4ª Série	E.M. Franklin Luiz Azambuja	04 04	Matutino Vespertino
	E.M. Manoel Santiago de Oliveira	02 02	Matutino Vespertino
	E.M. Neil Fioravanti	04	Matutino
	E.M. Profª Antonia Cândida de Melo	14	Vespertino
	E.M. Profª Efantina de Quadros	08	Vespertino
	E.M. Profª Clori Benedetti de Feitas	14 20	Matutino Vespertino
	E.M. Vereadora Albertina Pereira de Matos	08 06	Matutino Vespertino
	E.M. Prof. Álvaro Brandão	02	Vespertino
	E.M. Frei Eucário Smidt	14 14	Matutino Vespertino
	E.M. Sócrates Câmara	20	Vespertino
Educação Artística 5ª à 8ª Série	E.M. Clarice Bastos Rosa	02 24	Matutino Vespertino
	E.M. Agrotécnica Pe. André Capelli	04	Matutino
	E.M. Elza Farias K. Real	08	Matutino
	E.M. Etalvívio Penzo	06	Matutino
	E.M. Clarice Bastos Rosa	04	Noturno
Educação Física 1ª à 4ª Série	E.M. Januário Pereira	03	Noturno
	E.M. Aurora Pedroso de Camargo	02	Vespertino
	E.M. Avani Cargnelutti Fehlaue	02 02	Matutino Vespertino
	E.M. Bernardia Correa de Almeida	08 08	Matutino Vespertino
	E.M. Arthur Campos Melo	08 08	Matutino Vespertino
	E.M. Franklin Luiz Azambuja	04 04	Matutino Vespertino
	E.M. Frei Eucário Smidt	06 10	Matutino Vespertino
	E.M. Bernardina Correa Almeida	08 08	Matutino Vespertino
	E.M. Etalvívio Penzo	02 16	Matutino Vespertino
	E.M. Januário Pereira	04	Matutino
		14	Vespertino

Área de Conhecimento / Disciplina	Nome da Escola / Ceim	C/H	Turno
Educação Física 1ª à 4ª Série	E.M. Joaquim Murtinho	08	Matutino
	E.M. Manoel Santiago de Oliveira	04	Matutino
	E.M. Sócrates Câmara	20	Vespertino
	E.M. Efantina de Quadros	04 20	Matutino Vespertino
	E.M. Weimar Gonçalves Torres	08	Vespertino
Educação Física 5ª à 8ª Série	E.M. Profª Efantina de Quadros	16	Matutino
	E.M. Lóide Bonfim de Andrade	02 02	Matutino Vespertino
	E.M. Maria da Rosa A. da S. Câmara	02	Noturno
	E.M. Januário Pereira	08	Matutino
		08	Vespertino
	E.M. Armando Campos Belo	06	Matutino
	E.M. Aurora Pedroso de Camargo	06	Matutino

Área de Conhecimento / Disciplina	Nome da Escola / Ceim	C/H	Turno
Geografia 5ª à 8ª Série	E.M. Clarice Bastos Rosa	18	Matutino
	E.M. Etalvívio Penzo	03	Vespertino
	E.M. Profª Efantina de Quadros	06	Matutino
	E.M. Januário Pereira	12	Matutino
	E.M. Maria da Rosa A. da S. Câmara	09	Matutino
	E.M. Neil Fioravanti	03	Matutino
	E.M. Profª Elza Faria K. Real	06	Vespertino
	E.M. Prof. Álvaro Brandão	09	Vespertino
História 5ª à 8ª Série	E.M. Aurora Pedroso de Camargo	15	Matutino
	E.M. Pe. André Capelli	18	Matutino
	E.M. Etalvívio Penzo	03	Matutino
	E.M. Neil Fioravanti	03	Matutino
	E.M. Profª Efantina de Quadros	06	Matutino
	E.M. Clarice Bastos Rosa	12	Noturno
	E.M. Profª Clori Benedetti de Freitas	21	Matutino

Área de Conhecimento / Disciplina	Nome da Escola / Ceim	C/H	Turno
História	E.M. Profª Elza Farias K. Real	06	Vespertino
	E.M. Prof. Álvaro Brandão	09	Vespertino
Matemática 5ª à 8ª Série	E.M. Lóide Bonfim Andrade	05	Matutino
	E.M. Armando Campos Belo	10	Matutino
	E.M. Pe. André Capelli	08	Matutino
	E.M. Maria da Rosa A. da S. Câmara	10 05	Matutino Vespertino
	E.M. Neil Fioravanti	05	Matutino
	E.M. Pe. André Capelli	10	Matutino
	E.M. Profª. Elza Farias K. Real	05	Matutino
	E. M. Januário Pereira	20	Noturno
Língua Portuguesa 5ª à 8ª Série	E.M. Neil Fioravanti	05	Matutino
	E.M. Armando Campos Belo	30	Matutino
	E.M. Pe. André Capelli	08	Matutino
	E.M. Profª Clori B. de Freitas	15	Matutino
	E.M. Prof. Álvaro Brandão	15	Matutino
Ciências 5ª à 8ª Série	E.M. Januário Pereira	10	Matutino
	E.M. Aurora Pedroso de Camargo	06	Matutino
	E.M. Armando Campos Belo	03	Vespertino
	E.M. Efantina de Quadros	06	Matutino
	E.M. Neil Fioravanti	15	Matutino
	E.M. Profª Clori B. de Freitas	21	Matutino
	E.M. Prof. Álvaro Brandão	09	Vespertino
Inglês 5ª à 8ª Série	E.M. Profª Elza Farias K. Real	06	Matutino
	E.M. Armando Campos Belo	02	Matutino
	E.M. Etalvívio Penzo	02	Matutino

Prof. Antonio Leopoldo Van Suijpen
Secretário Municipal de Educação

EDITAL Nº 020/05/SEMGEPE DE 03 DE OUTUBRO DE 2005 – 15ª CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Edital nº 001/03/SEMAD, do Concurso Público homologado através do Edital nº 019/03/SEMAD de 18/11/2003, publicado no Diário Oficial nº 1.151, de 18/11/2003 CONVOCA os candidatos aprovados e classificados, constantes no Anexo I, e dispõe:

1 - Do Exame de Saúde

1.1 – Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados e classificados, constantes do Anexo I, para comparecerem munidos do documento de Identidade ao Posto de Saúde Tipo "A", sito à Rua – João Cândido Câmara nº 177, Centro – Dourados – MS, em dia e horário constante do Anexo II, para a Avaliação Clínica que será realizada pela Junta Médica do Município.

2. Da apresentação de documentos e Da Escolha de Vagas

2.1 – A escolha das vagas para posse, obedecerá ao cronograma constante do Anexo III, e, nesse ato, os candidatos deverão apresentar-se com todos os documentos constantes do Anexo IV, no local, data e hora estabelecidos no Anexo III e preencherão as declarações constantes no Anexo V (modelos).

2.1.1 – O Candidato que não se apresentar com todos os documentos no ato de escolha da vaga, perderá a opção de escolha.

2.2 – Os documentos, de que trata o Anexo IV, deverão ser acompanhados de uma cópia de cada, que serão autenticadas no ato da entrega, mediante apresentação dos originais.

3. Da Posse

3.1 – Os candidatos nomeados que atenderem a todas as exigências (apresentação dos documentos necessários e possuírem os requisitos básicos para o provimento do cargo, conforme previsto no item 1.2 do Edital nº 001/03/SEMAD) e considerados aptos (avaliação clínica), tomarão posse, de acordo com o cronograma constante do anexo III.

4. Da Entrada em Exercício

4.1 – Os candidatos nomeados terão, após a data de posse, o prazo máximo de 30 (trinta) dias para entrarem em exercício.

5. Das disposições Gerais

5.1 – Os candidatos aprovados e classificados, deverão obedecer rigorosamente o horário para a escolha de vagas e apresentação de todos os documentos, constantes no

Editais

Anexo IV.

5.2- Os candidatos que não comparecerem para tomarem posse no prazo estipulado no item 3.1 e 3.2, serão considerados desistentes, tornando-se, automaticamente sem efeito sua nomeação.

5.3 – Os candidatos que não atenderem os requisitos exigidos para o exercício do cargo conforme o item 1.2 do Edital nº 001/03/SEMAD e que não apresentarem todos os documentos exigidos no Anexo IV serão considerados inaptos para a posse.

5.4 – Os candidatos que forem considerados inaptos por não atenderem o disposto no item 1.2 do Edital nº 001/03/SEMAD e Anexo IV deste Edital, terão o prazo de 02 dias, a contar do dia subsequente da apresentação dos documentos, para, querendo, impetrar Recurso Administrativo, contra tal decisão, a ser protocolado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, horário das 07:30 h às 11:00 e 13:00 às 17:00 h, no endereço mencionado no Anexo III.

5.5 – Os candidatos aprovados poderão requerer, na data prevista para apresentação de documentos, seu deslocamento para o final da classificação.

Dourados - MS, 03 de outubro de 2005.

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

ANEXO I

Relação dos candidatos, por cargo e ordem de classificação:

Cargo: Gestor de Obras e Projetos
Função: Arquiteto

Ordem	Classificação	Nome
01	6º	DIONISIO BINELO BATISTA

ANEXO II

CRONOGRAMA PARA AVALIAÇÃO CLÍNICA

Local: Posto de Saúde – Tipo “A”
Endereço: Rua João Cândido Câmara nº 177, Centro – Dourados – MS

DIA: 22/11/2005 – terça feira
HORÁRIO: a partir das 14:00 horas

Cargo: Gestor de Obras e Projetos
Função: Arquiteto

Ordem	Classificação	Nome
01	6º	DIONISIO BINELO BATISTA

ANEXO III

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E POSSE

Local: Secretaria Municipal de Gestão Pública - SEMGEP
Endereço: Rua Oliveira Marques nº 558, Jd. Tropical – Dourados/ MS.

DIA: 25/11/2005 – sexta-feira
HORÁRIO: a partir das 08:00 horas

Cargo: Gestor de Obras e Projetos
Função: Arquiteto

Ordem	Classificação	Nome
01	6º	DIONISIO BINELO BATISTA

ANEXO IV

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA) EXIGIDOS PARA ADMISSÃO:

Documentos:

- Carteira de identidade (RG);
- Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo e documento da habilitação profissional para a função;
- Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação Eleitoral (03/10/2004);
- CPF/CIC;
- Certificado Militar para os homens;
- Certidão de Nascimento ou casamento, quando for o caso;
- Certidão de nascimento dos filhos, carteira de vacinação, atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar), quando for o caso;
- Comprovante de residência atual (água, luz ou telefone);
- 01 (uma) fotografia recente 3 X 4;
- Laudo Médico de Avaliação Clínica;
- Carteira de Trabalho – Página do Cadastro (Para benefícios junto ao INSS).

OBS – Os candidatos que não possuírem o Cartão do PIS/PASEP, preencherão uma Declaração no ato da apresentação dos documentos.

Todos os documentos deverão ser apresentados em uma cópia, que serão autenticados no ato da apresentação, mediante a apresentação dos originais.

Fone residencial:
Fone celular:
C/C CEF nº:

ANEXO V

1. Declaração de Não Acumulação de Cargos ou de Acumulação Legal (Modelo);
2. Declaração de Bens (Modelo);
3. Requerimento de Salário Família/Imposto de Renda (Modelo);
4. Requerimento de Exoneração (Modelo).

1 - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS OU DE ACUMULAÇÃO LEGAL**1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCURSADO**

Nome completo _____ Cadastro nº _____
Cargo ocupado _____, Desde ____/____/____
Órgão de Lotação _____
Unidade onde exerce o cargo _____
Horário de Trabalho: _____ Quadro _____

2. DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de ser reconhecido meu direito ao cargo acima mencionado,

que:

Não exerço outro cargo/função pública na Administração Direta, Fundacional ou Indireta do Poder Público, nos poderes Legislativo e Judiciário ou no Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul, outros Estados, Municípios ou União.

Exerço, em regime de acumulação, cargo/função/emprego de _____, matrícula/cadastro _____ no órgão/entidade _____, carga/horária _____, desde ____/____/____, no horário de _____ às _____.

Sou aposentado no cargo/emprego de _____ no _____, carga horária _____, (Município, Estado, União, entidade Privada)

E por ser verdade, assino a presente declaração.
Dourados/ MS, ____ de _____ de 2005.

Assinatura do Candidato

2 - DECLARAÇÃO DE BENS

Nome: _____
Endereço: _____, nº _____
Bairro: _____
RG nº _____ SSP/ _____
CPF (MF) nº _____

DECLARO, sob as penalidades da legislação, que tenho os seguintes bens:

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____

E por ser verdade, firmo o presente documento, declarando-me responsável pelas informações prestadas.

Dourados/ MS, ____ de _____ de 2005.

Assinatura do Candidato

Editais

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
CNPJ: 03.155.926/0001-44

3 - REQUERIMENTO DE SALÁRIO FAMÍLIA/IMPOSTO DE RENDA

Ilmo Sr. Secretário Municipal de Gestão Pública:

Nome	Cadastro
Endereço	Fone
Cargo	Referência/Classe
Quadro	Regime Jurídico
Unidade de Lotação	
Secretaria/Órgão	

Requer a Vsª. autorização para pagamento de _____ cotas de Salário-Família/Imposto de Renda para os dependentes abaixo mencionados:

Dependentes	Fins		Escolaridade	Sexo		Parentesco	Data de Nascimento
	SF	IR		M	F		
1							
2							
3							
4							
5							
6							

Nestes termos,
Pede deferimento.

Dourados/ MS, _____ de _____ de 2005.

Assinatura do Requerente

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
CPNJ: 03.155.926/0001-44

4 - REQUERIMENTO DE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO QUADRO PERMANENTE

Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Dourados

Nome: _____ Cadastro: _____ Cargo _____ /REF/Classe _____, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados, lotado na Secretaria _____, em exercício na unidade _____

vem mui respeitosamente requerer exoneração do cargo efetivo a partir de ____/____/____, por motivo de:

- mudança de cidade
- outro emprego
- baixo salário
- nomeação por aprovação em Concurso Público na PMD
- outros (explicar): _____

Nestes termos,
Pede deferimento

Dourados/ MS, _____ de _____ de 2005.

Assinatura do Candidato

Outros Atos

Comunicado

COMUNICADO OFICIAL 012/2005 CMAS

A Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, vem através desta, convidar a que possa interessar, para reunião extraordinária, a realizar-se no dia 18 de Novembro de 2005 (Sexta-Feira) às 15:00h, na Sala de Reuniões da Casa dos Conselhos, sito a Rua Joaquim Texeira Alves, 1568 – Fundos onde discutiremos a seguinte pauta:

- Análise e propostas a ser incluídas no PPA, exercício 2006 a 2009 para a área da Assistência Social e Economia Solidária;

- Apreciação do plano de aplicação do recurso transferido pelo MDS, a ser investido no Programa Bolsa Família para a atualização do Cadastro Único.

Dourados MS, 14 de Novembro de 2005.

A.S Claudia Viana Schwaab
Presidente do CMAS

A .S Amarilda Jesus Alves Amorim
Secretária Executiva do CMAS

Editais

EDITAL DE ELEIÇÃO E POSSE

A UDAM, União Douradense de Associações de Moradores, no uso de suas atribuições estatutárias, informa aos moradores da VILA CACHOERINHA na cidade de Dourados MS, que a partir das 08:00 horas do dia 01/11//2005, encontra-se aberta as inscrições para a Eleição e Posse da diretoria da , associação de moradores da Vila Cachoerinha para o BIENIO 2005/2007.

A eleição ocorrerão no dia 04 de Dezembro de 2005 das 09:00 as 15:00 horas, no Céu do Cachoerinha, sendo que as chapas deverão inscrever-se até as 17:00 horas do dia 24 de Novembro de 2005, através de requerimento e relação de participantes, na sede da UDAM – União Douradense de Associações de Moradores, situado a rua Joaquim Teixeira Alves, 1568, Sala 07, Fone (67) 411-7150.

Dourados MS,31 de outubro de 2005.

ADILSON BARROS “CABELO”
Presidente UDAM

IRINEU RIBEIRO
1º SECRETARIO

Pres. Ass. Mor. Da Vila Cachoerinha

EDITAL DE ELEIÇÃO E POSSE

A UDAM, União Douradense de Associações de Moradores, no uso de suas atribuições estatutárias, informa aos moradores da JOQUEI CLUBE na cidade de Dourados MS, que a partir das 08:00 horas do dia 01/11//2005, encontra-se aberta as inscrições para a Eleição e Posse da diretoria da , associação de moradores da Jóquei Clube para o BIENIO 2005/2007.

A eleição ocorrerão no dia 04 de Dezembro de 2005 das 09:00 as 15:00 horas, Escola Clori Benedete, sendo que as chapas deverão inscrever-se até 24 de Novembro de 2005, através de requerimento e relação de participantes, na sede da UDAM – União Douradense de Associações de Moradores, situado a rua Joaquim Teixeira Alves, 1568, Sala 07, Fone (67) 3411-7150.

Dourados MS,31 de outubro de 2005.

ADILSON BARROS “CABELO”
Presidente UDAM

IRINEU RIBEIRO
1º SECRETARIO

Pres. Ass. Mor. Do Jóquei Clube

Editais**EDITAL DE ELEIÇÃO E POSSE**

A UDAM, União Douradense de Associações de Moradores, no uso de suas atribuições estatutárias, informa aos moradores do JD SANTO ANDRE na cidade de Dourados MS, que a partir das 08:00 horas do dia 01/11//2005, encontra-se aberta as inscrições para a Eleição e Posse da diretoria da, associação de moradores do Jd Santo André para o BIENIO 2005/2007.

A eleição ocorrerão no dia 27 de Novembro de 2005 das 09:00 as 15:00 horas, na Escola Ramona Pedrozo, sendo que as chapas deverão inscrever-se até as 17:00 horas do dia 17 de Novembro de 2005, através de requerimento e relação de participantes, na sede da UDAM – União Douradense de Associações de Moradores, situado a rua Joaquim Teixeira Alves, 1568, Sala 07, Fone (67) 411-7150.

Dourados MS, 31 de outubro de 2005.

ADILSON BARROS “CABELO”
Presidente UDAM

IRINEU RIBEIRO
1º SECRETARIO

Pres. Ass. Mor. Do Jd Santo Andre

EDITAL DE ELEIÇÃO E POSSE

A UDAM, União Douradense de Associações de Moradores, no uso de suas atribuições estatutárias, informa aos moradores do JD OURO VERDE na cidade de Dourados MS, que a partir das 08:00 horas do dia 01/11//2005, encontra-se aberta as inscrições para a Eleição e Posse da diretoria da, associação de moradores do Jd Ouro Verde para o BIENIO 2005/2007.

A eleição ocorrerão no dia 04 de Dezembro de 2005 das 09:00 as 15:00 horas, na Escola Viegas Machado, sendo que as chapas deverão inscrever-se até as 17:00 horas do dia 24 de Novembro de 2005, através de requerimento e relação de participantes, na sede da UDAM – União Douradense de Associações de Moradores, situado a rua Joaquim Teixeira Alves, 1568, Sala 07, Fone (67) 411-7150.

Dourados MS, 31 de outubro de 2005.

ADILSON BARROS “CABELO”
Presidente UDAM

IRINEU RIBEIRO
1º SECRETARIO

Pres. Ass. Mor. Do Jardim Ouro Verde

EDITAL DE ELEIÇÃO E POSSE

A UDAM, União Douradense de Associações de Moradores, no uso de suas atribuições estatutárias, informa aos moradores do JD GUANABARA na cidade de Dourados MS, que a partir das 08:00 horas do dia 01/11//2005, encontra-se aberta as inscrições para a Eleição e Posse da diretoria da, associação de moradores do Jd Guanabara para o BIENIO 2005/2007.

A eleição ocorrerão no dia 11 de Dezembro de 2005 das 09:00 as 15:00 horas, na Igreja Catolica, sendo que as chapas deverão inscrever-se até as 17:00 horas do dia 01 de Dezembro de 2005, através de requerimento e relação de participantes, na sede da UDAM – União Douradense de Associações de Moradores, situado a rua Joaquim Teixeira Alves, 1568, Sala 07, Fone (67) 411-7150.

Dourados MS, 31 de outubro de 2005.

ADILSON BARROS “CABELO”
Presidente UDAM

IRINEU RIBEIRO
1º SECRETARIO

Pres. Ass. Mor. Do Jd Guanabara

EDITAL DE ELEIÇÃO E POSSE

A UDAM, União Douradense de Associações de Moradores, no uso de suas atribuições estatutárias, informa aos moradores da VILA SANTA MARIA na cidade de Dourados MS, que a partir das 08:00 horas do dia 01/11//2005, encontra-se aberta as inscrições para a Eleição e Posse da diretoria da, associação de moradores da Vila Santa Maria para o BIENIO 2005/2007.

A eleição ocorrerão no dia 11 de Dezembro de 2005 das 09:00 as 15:00 horas, na Sede de Associação de Moradores, sendo que as chapas deverão inscrever-se até as 17:00 horas do dia 01 de Dezembro de 2005, através de requerimento e relação de participantes, na sede da UDAM – União Douradense de Associações de Moradores, situado a rua Joaquim Teixeira Alves, 1568, Sala 07, Fone (67) 3411-7150.

Dourados MS, 31 de outubro de 2005.

ADILSON BARROS “CABELO”
Presidente UDAM

IRINEU RIBEIRO
1º SECRETARIO

Pres. Ass. Mor. Da Vila Santa Maria

EDITAL DE ELEIÇÃO E POSSE

A UDAM, União Douradense de Associações de Moradores, no uso de suas atribuições estatutárias, informa aos moradores da VILA ROSA E ÍNDIO na cidade de Dourados MS, que a partir das 08:00 horas do dia 01/11//2005, encontra-se aberta as inscrições para a Eleição e Posse da diretoria da, associação de moradores da Vila Rosa e Índio para o BIENIO 2005/2007.

A eleição ocorrerão no dia 11 de Dezembro de 2005 das 09:00 as 15:00 horas, na Sede de Associação de Moradores, sendo que as chapas deverão inscrever-se até as 17:00 horas do dia 01 de Dezembro de 2005, através de requerimento e relação de participantes, na sede da UDAM – União Douradense de Associações de Moradores, situado a rua Joaquim Teixeira Alves, 1568, Sala 07, Fone (67) 3411-7150.

Dourados MS, 31 de outubro de 2005.

ADILSON BARROS “CABELO”
Presidente UDAM

IRINEU RIBEIRO
1º SECRETARIO

Pres. Ass. Mor. Da Vila Rosa E Índio

EDITAL DE ELEIÇÃO E POSSE

A UDAM, União Douradense de Associações de Moradores, no uso de suas atribuições estatutárias, informa aos moradores da VILA INDUSTRIAL na cidade de Dourados MS, que a partir das 08:00 horas do dia 01/11//2005, encontra-se aberta as inscrições para a Eleição e Posse da diretoria da, associação de moradores da Vila Industrial para o BIENIO 2005/2007.

A eleição ocorrerão no dia 27 de Novembro de 2005 das 09:00 as 15:00 horas, na sede da Associação de Moradores sendo que as chapas deverão inscrever-se até as 17:00 horas do dia 17 de novembro de 2005, através de requerimento e relação de participantes, na sede da UDAM – União Douradense de Associações de Moradores, situado a rua Joaquim Teixeira Alves, 1568, Sala 07, Fone (67) 411-7150.

Dourados MS, 31 de outubro de 2005.

ADILSON BARROS “CABELO”
Presidente UDAM

IRINEU RIBEIRO
1º SECRETARIO

Pres. Ass. Mor. Da Vila Industrial